DECRETO N° 1.044, de 23 de outubro de 2018

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOMEADOS PELO DECRETO N. 827/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 18 da lei complementar nº 13/2000, alterada pela Lei Complementar n° 041/2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino (diretrizes e bases da educação de Piratuba-SC) e dá outras providências,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros para constituição do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto n. 827/2017, de 17 de agosto de 2017:

b – Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
Titular: Magrid Auler

e – Orgão do Trabalho;
Suplente: Karla Cristina Lenhardt Machado

Art. 2° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 23 de outubro de 2018.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Oficial
Conforme Lei n. 226/93
Em 23 de outubro de 2018.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças